

### Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS



#### PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de BOM JESUS DO TOCANTINS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS, consoante autorização do(a) Sr(a). MARCELO DE OLIVEIRA SILVA, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL URBANO PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO LOCALIZADA NO MUNICIPIO DE BELÉM DO PARÁ - PARÁ, ONDE SERVIRÁ DE ABRIGO PARA OS PACIENTES DESTE MUNICIPIO, QUE SE DESLOCARAM PARA O MUNICIPIO ACIMA CITADO.

# DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"

## JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de BOM JESUS DO TOCANTINS, atendendo à demanda da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

 ${\bf AV\,JARBAS\,PASSARINHO,\,SN,\,CENTRO}$ 



## Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS



A escolha do imóvel foi decorrente de uma prévia avaliação de mercado e do imóvel, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com ADILSON VASCONCELLOS JESUS, no valor de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil, duzentos reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

BOM JESUS DO TOCANTINS - PA, 16 de Novembro de 2021

EDITO FAUSTO DA CONCEIÇÃO LIMA Comissão de Licitação Presidente